



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1023

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos de Pessoal	10
Outros atos	10
Errata	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1023

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9654, DE 08 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA, A MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE IGARAPAVA.

JULIANA CORNÉLIA DE JESUS, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes e **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVEM:

Art. 1º - Defere-se, por este ato, progressão horizontal aos servidores públicos abaixo arrolados, que passam de Grau I para Grau II, com acréscimo de 5% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros à partir da data da publicação desta portaria :

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Ana Laura de Oliveira Teixeira	Peb I	1011
Edna Aparecida M Silva	ADI - Agente de desenvolvimento Infantil	1821
Gisele Coimbra da Silva	Peb I	5041-4
Patricia Garcia Gomes	Peb I	5014
Raquel de Jerônimo	Peb I	111685
Raquel Martins Ferreira Grou	Peb I	110791
Renato Francisco F dos Santos	Peb II - educação física	1841

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos oito dias do mês de março de 2024.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

Juliana Cornélia De Jesus

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1023

Página 3 de 11

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE TESTES RÁPIDOS ANTÍGENO (SWAB) PARA A TESTAGEM DE COVID-19
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS (CLÁUSULA V)	020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 190 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA
FONTE DE RECURSOS	Federal
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	002/2024
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	26/02/2024
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16/01/2024
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais)
CONTRATADA - SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA	
VALOR	R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1023

Página 4 de 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TURISMO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE IGARAPAVA SP, DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 1.261/2015., INCLUINDO A CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRABALHO, O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA, ETAPAS E CRONOGRAMA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À CONTRATAÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Econômico (Divisão de Turismo)
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CLÁUSULA FINANCEIRA: 08(oito)	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 132 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 22 695 0346 2110 0000 Manut.das Atividades Turísticas 552 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	29/01/2024
VIGENCIA DO CONTRATO	90 dias
GESTORA DO CONTRATO	LEANDRO GARCIA RESENDE
FISCAL DO CONTRATO	MATEUS GEORGE SILVA
CONTRATADA – ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL 05027457898	
NÚMERO DO CONTRATO	061/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/02/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1023

Página 5 de 11

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) SERVIÇOS DE REMOÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (INCLUINDO MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS)
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 132 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 135 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	29/02/2024
GESTOR DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
FISCAL DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
REFRIGERAÇÃO CRUVINEL LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	093/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
P A P AR CONDICIONADO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	094/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1023

Página 6 de 11

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CADEIRA DE RODAS, MULETAS E BENGALAS PARA USO NA REABILITAÇÃO DE PACIENTES COM MOBILIDADE REDUZIDA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	<p>020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra 056 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 110.000 GERAL</p> <p>020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar 064 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 071 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 127 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 138 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal 152 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 190 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA</p> <p>020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena 212 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA</p> <p>020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 219 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1023

Página 7 de 11

	020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 244 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar 308 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego 320 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
	020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso 332 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola 341 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/Entid.
	020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche 352 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 408 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 409 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE
	020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental 433 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
	020608 12 362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante 494 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos
	020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas 535 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas 547 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 574 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1023

Página 8 de 11

	020904 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários 616 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 640 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico 649 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020501 08 244 0120 2370 0000 F.A.S. - PSB - SUAS Custeio CRAS 703 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.18 500.042 FAS-PSB-SUAS Custeio CRAS
	020501 08 244 0120 2404 0000 F.A.S - PSEMC - SUAS Custeio CREAS 705 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.18 500.041 FAS-PSEMC-SUAS Custeio CREAS
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	20/02/2024
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	ROSALIA ALVES VIEIRA FUZATO
URSA COMERCIAL LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	083/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais)
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	084/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 47.035,00 (quarenta e sete mil e trinta e cinco reais)
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	085/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1023

Página 9 de 11

VALOR DO CONTRATO	R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	086/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.729,20 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	087/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	090/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais)
CIRÚRGICA CRAVINHOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	091/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1023

Página 10 de 11

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 123, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 13 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI	DIRETOR DEPARTAMENTO JURÍDICO	19.07.2018 À 18.07.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.03.2024 com término em 20.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 8 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 124, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) DANIELE MORAIS DIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
DANIELE MORAIS DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	12.05.2022 À 11.05.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.03.2024 com término em 09.04.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 8 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 125, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) CONCEIÇÃO PERIM.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CONCEIÇÃO PERIM	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07.04.2022 À 06.04.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.03.2024 com término em 25.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 8 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação da Portaria nº 9653, de 07 de março de 2024, no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 1022, do dia 07/03/2024, fica retificado:

Onde se lê: "**Art. 1º**. Nomear a partir de 07.03.2024, os MEMBROS responsáveis pela implantação e aplicação do Comitê de Governança e Gestão Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 2.850, de 07 de março de 2024:

- Departamento de Administração - Coordenador Sra. Fátima Aparecida Bessa
- Chefe de Planejamento Sr. Arnaldo Terra Neto
- Departamento de Finanças Sra. Adélia de Paula
- Divisão de Compras Sra. Elaine Cristina Colucci
- Divisão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1023

Página 11 de 11

- Sra. Caroline Rodrigues Silva
- f) Departamento de Educação, Cultura e Esportes
- Sra. Juliana Cornélia de Jesus
- g) Departamento de Saúde
- Sra. Andreia Francisco de Paula
- h) Departamento de Manutenção e Serv. Públicos
- Sr. Olício Colmanetti Neto
- i) Departamento de Desenvolvimento Social
- Sr. Mateus George Silva
- j) Departamento de Negócio Jurídico.
- Dr. Felipe Oliveira Torres de Paula

Leia-se: “**Art. 1º.** Nomear a partir de 07.03.2024, os MEMBROS responsáveis pela implantação e aplicação do Comitê de Governança e Gestão Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 2.850, de 07 de março de 2024:

- a) Departamento de Administração - Coordenador
- Sra. Fátima Aparecida Bessa
- b) Chefe de Gabinete
- Sr. Luan Soares da Silva
- c) Chefe de Planejamento
- Sr. Arnaldo Terra Neto
- d) Departamento de Finanças
- Sra. Adélia de Paula
- e) Divisão de Compras
- Sra. Elaine Cristina Colucci
- f) Divisão de Licitação
- Sra. Caroline Rodrigues Silva
- g) Departamento de Educação, Cultura e Esportes
- Sra. Juliana Cornélia de Jesus
- h) Departamento de Saúde
- Sra. Andreia Francisco de Paula
- i) Departamento de Manutenção e Serv. Públicos
- Sr. Olício Colmanetti Neto
- j) Departamento de Desenvolvimento Social
- Sr. Mateus George Silva
- k) Departamento de Negócio Jurídico.
- Dr. Felipe Oliveira Torres de Paula

Ficam ratificados os demais dispositivos legais da forma como foram publicados.

Igarapava/SP, 08 de março de 2024.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal de Igarapava